



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1506.01/2021-CP**

Aos 23 DE AGOSTO DE 2021, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, sendo o Sr. TIAGO FONTELES SOUZA presidindo a reunião, e os membros Sra. ANA MARIA NASCIMENTO MELO e Sr. JACO EXPEDITO DE LIMA NETO, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1506.01/2021-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE JURITIANHA AO CAUASSU NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. O Presidente inicia a sessão com a demonstração sobre a HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO da documentação de habilitação, validação de documentação junto aos órgãos de expedição, e com o respaldo na análise dos itens de relevância e qualificação técnica realizada pelo Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, representado pelo Engenheiro Civil, Sr. Luís Eduardo dos Santos Braga, CREA/CE: 347111, chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADAS: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 02.243.727/0001-59; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; **INABILITADAS: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 25.165.699/0001-70, por não cumprir os itens de relevância da sessão 3.3.2 e ao item 3.3.7 do edital conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE; **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.380.232/0001-48, por descumprir o item 3.4.2 no subitem 3.4.2.3 do edital; **RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50, por não cumprir os itens de relevância da sessão 3.3.2 do edital conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, por não cumprir os itens de relevância da sessão 3.3.2 do edital conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. Passando a informar que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a", informando ainda que realizará a abertura das Propostas de Preços do já referido processo no dia 03 de Setembro de 2021 às 09h00min, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 23 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	

